

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL **DE PREVIDÊNCIA - CMP**

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os termos da Lei Municipal que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, **relativamente ao exercício financeiro de 2025.**

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva - RS

Gestor: **Estevan Ricardo Pivetta**

Presidente do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários: **Naiane Baretta**

Presidente do Conselho de Administração: **Angela Cristina Grégio**

Presidente do Conselho Fiscal: **Cassiano Francisco Frizon**

Edição e Distribuição: **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva**

Endereço: Avenida Fiorentino Bacchi, 673 – Centro – Sananduva/RS

E-mail: rpps@sananduva.rs.gov.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Função	Formação	Certificação	Validade
Angela Cristina Grégio	Presidente	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG I	19/08/2026 25/06/2028
Estevan Ricardo Pivetta	Vice - Presidente	Médico Veterinário	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
Telma Maria Machado	Suplente	Ensino Médio		

Angela Loregian Carbonera	Suplente	Tecnólogo em Agropecuária		
Ieda Maria Carbonera	Conselheira	Ensino Médio	CP RPPS CODEL I	04/01/2027
Fábio Dalzotto	Suplente	Administração		
Elisangela Claudete Spanholo Zanin	Conselheira	Pedagogia	CP RPPS CODEL I	24/06/2029
Daison Sasso	Suplente	Administração		
José Estevão Aguirre Baldissera	Membro	Gestão Pública	CP RPPS CGINV I	01/11/2026
Rudimar Picolotto	Suplente	Ensino Fundamental		

CONSELHO FISCAL

Nome	Função	Formação	Certificação	Validade
Cassiano Francisco Frizon	Presidente	Ensino Médio	CP RPPS COFIS I	29/12/2026
Henrique Lottermann	Suplente	Engenharia Mecânica	CP RPPS COFIS I CP RPPS CGINV I	22/05/2028 17/03/2030
Susana Maschio Navarini	Conselheiro	Enfermagem	CP RPPS COFIS I	04/12/2027
Josué Alexandre Bonês	Suplente	Ensino Médio		
Jonara Fortunatto	Conselheiro	Administração	CP RPPS COFIS I	13/05/2028
Maísa Subtil de Souza	Suplente	Ensino Médio		

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Formação	Certificação	Validade
Angela Cristina Grégio	Membro	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG I	19/08/2026 25/06/2028
Estevan Ricardo Pivetta	Membro	Medicina	CP RPPS CGINV I	22/12/2027

		Veterinária		
Henrique Lottermann	Suplente	Engenharia Mecânica	CP RPPS COFIS I CP RPPS CGINV I	22/05/2028 17/03/2030
Naiane Bareta	Presidente	Ciências Contábeis	CP RPPS CGINV I	17/01/2027
Suzana Ribeiro Pothin	Membro	Administração	CP RPPS CGINV I	30/12/2026

GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Nome	Função	Formação	Certificação	Validade
Estevan Ricardo Pivetta	Gestor Administra tivo e Financeiro	Médico Veterinário	CP RPPS CGINV I	22/12/2027

Compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis em diversos locais diferentes no sítio do Município de Sananduva – RS.

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Fundo de Previdência Social, nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e com base nos demonstrativos mensais e do exercício em epígrafe, incluindo a verificação dos dispêndios realizados e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, considerando:

1º - Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS;

2º - De acordo com Lei Federal 9796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, estão descriminados no Balancete da Receita publicado no Portal Público do Município;

3º - O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a Legislação Municipal contempla as previsões de contribuição dos Servidores e do Patronal, nos termos do Laudo Atuarial;

4º - A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

5º - O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

6º - Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

7º - O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei do RPPS, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

1 - ANALISE DAS CONTAS

Apresenta-se a seguir a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sananduva – RS, com dados referentes a análise do equilíbrio financeiro, comunicação de insuficiência se for o caso, conformidade dos repasses, conforme segue:

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Quanto aos dados referentes às Receitas e Despesas correlatas aqui, estão melhores discriminadas nos balancetes publicados no site do Município:

RECEITAS

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	14.500.000,00
Receita Arrecadada	20.172.347,85
Percentual de Atingimento	139,11%

DESPESAS

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	14.500.000,00
Despesa Total Empenhada	11.230.371,90
Despesa Total Liquidada	11.230.371,90
Despesa Total Paga	11.200.168,54
Restos a Pagar	30.203,36

EQUILIBRIO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS/DESPESAS EFETUADAS	
SITUAÇÃO DE EQUILIBRIO	
- SUPERÁVIT RECEITAS/DESPESA	8.941.975,95

As tabelas das Receitas e Despesas acima apresentadas, mostram a relação de receitas de despesas do último exercício e a sua proporção de execução.

De acordo com Lei Federal 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, discriminados na seguinte forma:

RGPS: R\$ 190.565,78

Estado: R\$ 0,00

Outros RPPS: R\$ 0,00

Totalizando, R\$ 190.565,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, onde podemos observar a evolução das despesas dos últimos cinco anos:

BENEFÍCIOS	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias	5.038.468,77	6.437.699,02	7.642.055,09	8.491.729,45	8.779.569,00
Pensões	437.471,97	792.106,05	896.454,17	1.342.507,09	1.089.688,00
Total R\$	5.475.940,74	7.229.805,07	8.540.532,26	9.836.260,54	9.869.257,00

Todas as despesas acima mencionadas, foram empenhadas, liquidadas e pagas nos respectivos exercícios.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com a legislação Municipal o limite para as despesas administrativas do RPPS é de 2% (dois por cento).

Ao término do exercício econômico e financeiro de 2025 o saldo apresentado dos recursos das Despesas Administrativa apresentou um montante de R\$ 127.469,16 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

A execução orçamentária e financeira dos recursos auferidos e utilizados pelo RPPS estão devidamente publicados no Portal Público traduzindo os valores demonstrados.

Não houve ocorrência de comunicados formais entre o controle, pela inexistência de insuficiência financeira na execução orçamentária do exercício.

Os repasses e contribuições ao RPPS se processaram nos termos legais e de conformidade com a Legislação Municipal aplicável.

2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão de investimentos abrange:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

A política de investimentos (PI) para o ano de 2025 foi APROVADA em 25/11/2024, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: **renda fixa, renda variável e investimento no exterior.**

ESTRATÉGIAS DA PI DE 2025 APROVADAS FORAM:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,50	70,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	35.853.448,65	57,96	0,00	55,50	100,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	25.161.819,96	40,68	0,00	35,00	60,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00	518.733,76	0,84	0,00	2,50	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	10,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE NUL			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10,00	325.419,17	0,53	0,00	2,00	10,00	

Fonte: CADPREV-WEB DPIN 2025

RENDIMENTOS

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2025 foi de R\$ 8.282.316,81 conforme demonstrado na tabela abaixo.

Fundos de Investimento	RENTABILIDADE				
	12/2025 (%)	Últimos 6 meses (%)	No ano (%)	12/2025 (R\$)	ANO (R\$)
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,21%	7,43%	14,31%	81.242,11	1.677.575,84
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	1,02%	6,20%	11,80%	4.276,11	13.701,36
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,05%	5,57%	11,53%	0,00	23.110,90
BANRISUL FOCO IMA-G RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,77%	6,37%	14,75%	0,00	41.561,42
BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,13%	7,26%	14,51%	24.092,27	272.912,70
BANRISUL MASTER RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,19%	7,27%	14,14%	6.138,19	58.803,02
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	1,18%	7,22%	13,90%	2.066,92	7.168,21
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,03%	5,60%	11,46%	21.401,72	215.598,36
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,93%	5,20%	11,48%	15.505,86	376.529,73
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	3,94%	12,95%	0,00	4.398,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,13%	7,22%	14,41%	11.062,78	124.868,62
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,22%	7,46%	14,48%	44.377,63	1.163.844,44
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,06%	4,98%	12,84%	3.282,60	36.767,96
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,08%	5,66%	11,53%	2.059,60	235.126,64
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,93%	5,19%	11,44%	0,00	21.664,09
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,14%	7,28%	14,51%	3.227,16	317.494,23
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,20%	7,40%	14,44%	31.538,06	571.639,62
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,23%	7,43%	14,46%	70.423,39	1.130.717,66
LF IPCA SANTANDER (08/03/2025)	0,76%	5,32%	10,41%	4.185,27	52.072,86
LF IPCA SANTANDER (23/07/2027)	0,74%	4,55%	11,40%	4.306,40	59.674,92
NTN-B 760199 (29934432) 15/05/2035 (02/07/2025) - BB - Sananduva	0,88%	1,57%	1,57%	44.430,06	238.946,18
NTN-B 760199 (29934433) 15/08/2032 (02/07/2025) - BB - Sananduva	0,90%	1,69%	1,69%	45.362,05	240.577,83
NTN-B 760199 (29934434) 15/05/2029 (02/07/2025) - BB - Sananduva	0,92%	1,87%	1,87%	46.173,86	248.716,34
NTN-B 760199 (30084429) 15/05/2029 (24/07/2025) - BB - Sananduva	0,94%	1,32%	1,32%	47.296,40	221.873,43
NTN-B 760199 (30125004) 15/05/2029 (04/08/2025) - BB - Sananduva	0,95%	1,03%	0,00%	47.354,02	207.637,66
NTN-B 760199 (30308404) 15/05/2029 (11/09/2025) - BB - Sananduva	0,94%	0,16%	0,16%	46.504,41	161.873,69
NTN-B 760199 (30308405) 15/05/2035 (11/09/2025) - BB - Sananduva	0,92%	-0,08%	-0,08%	9.103,41	31.717,98
NTN-B 760199 (30308406) 15/08/2032 (11/09/2025) - BB - Sananduva	0,93%	3,25%	3,25%	38.029,29	129.918,48
NTN-B 760199 (30365672) 15/05/2029 (24/09/2025) - BB - Sananduva	0,93%	-0,26%	-0,26%	46.182,47	140.264,70
NTN-B 760199 (30365673) 15/05/2035 (24/09/2025) - BB - Sananduva	0,91%	-0,48%	-0,48%	8.976,66	27.275,31
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,21%	7,42%	14,43%	7.475,99	78.545,21
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	1,61%	16,14%	26,12%	0,00	56.370,92
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,11%	7,38%	14,71%	10.971,31	93.368,51
Total:				727.046,02	8.282.316,81

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2025

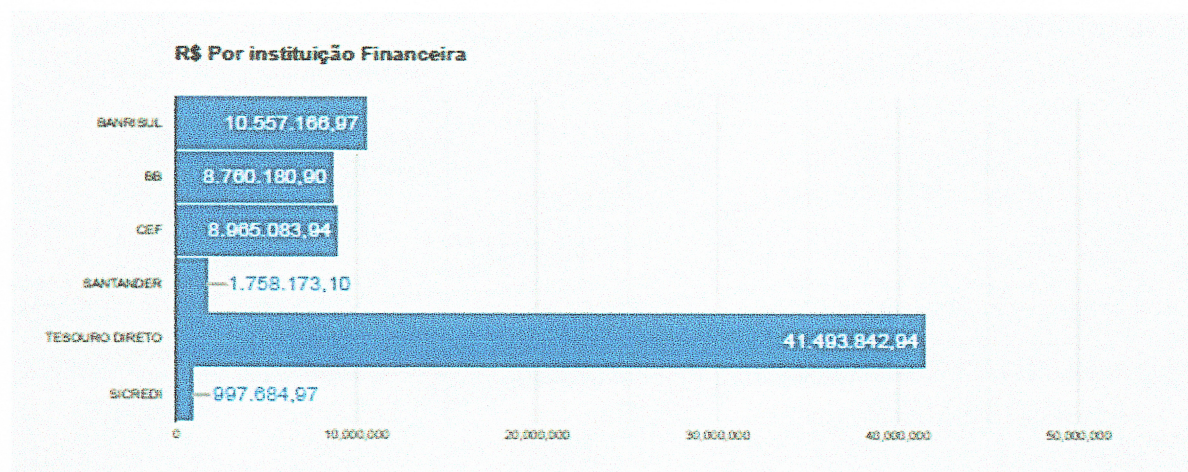
O montante total do capital investido do RPPS mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31.12.2025 foi de R\$ 72.502.432,08, está investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:

BALANCETE SINTÉTICO OFICIAL (R.P.P.S.)

Período de 01/01/2025 ate 31/12/2025

Reg.	CONTA	DESCRIÇÃO	Vinc	FR	Atrib	Tipo	SALDO ANTERIOR REAL	MOVIMENTO MENSAL DEBITO CREDITO	MOVIMENTO ACUMULADO DEBITO CREDITO	SALDO REAL
1	1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO				S	198.754.323,69 DB	5.669.583,94 1.780.223,96	141.806.226,27 130.279.114,31	210.281.435,65 DB
2	1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE				S	63.529.180,51 DB	3.115.723,15 1.780.223,96	139.252.365,48 130.279.114,31	72.502.432,08 DB
3	1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				S	1.153.237,33 DB	54.749,04 31.922,56	53.002.671,60 53.446.120,48	709.788,45 DB
4	1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				S	1.153.237,33 DB	54.749,04 31.922,56	53.002.671,60 53.446.120,48	709.788,45 DB
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -				S	1.153.237,33 DB	54.749,04 31.922,56	53.002.671,60 53.446.120,48	709.788,45 DB
8	1.1.1.1.1.06.00.00.00	CONTA ÚNICA - RPPS				S	405.301,07 DB	38.670,84 15.844,36	434.773,74 130.286,36	709.788,45 DB
6168	1.1.1.1.1.06.00.05.00	B.Banriud CRPPS Taxa Adm	51	1802	F	A	405.301,07 DB	38.670,84 15.844,36	434.773,74 130.286,36	709.788,45 DB
4892	1.1.1.1.1.19.02.00.00	Banco do Brasil S/A				S	747.936,26 DB	16.078,20 16.078,20	52.587.897,86 53.315.834,12	0,00
6238	1.1.1.1.1.19.02.70.00	B. Brasil S/A Cta COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	50	1800	F	A	747.936,26 DB	16.078,20 16.078,20	52.587.897,86 53.315.834,12	0,00
302	1.1.4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA				S	62.375.943,58 DB	3.060.974,11 1.748.301,40	86.249.693,88 76.832.993,83	71.792.643,63 DB
303	1.1.4.1.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				S	62.375.943,58 DB	3.060.974,11 1.748.301,40	86.249.693,88 76.832.993,83	71.792.643,63 DB
304	1.1.4.1.1.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO				S	62.375.943,58 DB	3.060.974,11 1.748.301,40	86.249.693,88 76.832.993,83	71.792.643,63 DB
308	1.1.4.1.1.09.00.00.00	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS				S	62.375.943,58 DB	3.060.974,11 1.748.301,40	86.249.693,88 76.832.993,83	71.792.643,63 DB
4736	1.1.4.1.1.09.01.01.00	BERGS RPPS FOCO IDKA 2A	50	1800	F	A	1.182.348,71 DB	0,00 0,00	23.777,90 1.206.126,61	0,00
4741	1.1.4.1.1.09.01.02.00	BERGS RPPS FUNDO FOCO IRFM 1	50	1800	F	A	1.880.843,21 DB	24.082,26 0,00	273.830,67 0,00	2.154.673,88 DB
4745	1.1.4.1.1.09.01.03.00	CEF RPPS FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	50	1800	F	A	3.941.944,78 DB	3.227,17 0,00	344.793,48 4.000.000,00	286.738,26 DB
4746	1.1.4.1.1.09.01.04.00	CEF RPPS FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF	50	1800	F	A	3.488.409,56 DB	2.059,60 0,00	235.126,64 3.510.008,76	193.527,44 DB
4752	1.1.4.1.1.09.01.06.00	BB RPPS PREV RF IRF-M1	50	1800	F	A	866.012,89 DB	11.062,78 0,00	125.273,02 0,00	991.285,91 DB
4918	1.1.4.1.1.09.01.13.00	BB RPPS PREV JBB PREVID TP	50	1800	F	A	427.482,14 DB	0,00 0,00	11.186,13 438.668,27	0,00
5497	1.1.4.1.1.09.01.15.00	BB RPPS PREVID RF IDKA 2	50	1800	F	A	1.880.684,05 DB	21.401,72 0,00	216.654,14 0,00	2.097.338,19 DB
4738	1.1.4.1.1.09.04.02.00	BERGS RPPS PREVIDENCIA MUN	50	1800	F	A	3.035.322,23 DB	0,00 0,00	43.059,89 3.078.382,12	0,00
4740	1.1.4.1.1.09.04.04.00	BERGS RPPS FUNDO ABSOLUTO	50	1800	F	A	13.569.113,02 DB	2.791.127,34 1.369.605,70	17.693.892,31 23.570.300,69	7.692.704,64 DB
4748	1.1.4.1.1.09.04.07.00	BB RPPS PREVID RF IMA-B 5	50	1800	F	A	4.297.067,01 DB	15.505,86 0,00	378.850,95 3.000.000,00	1.675.917,96 DB
4754	1.1.4.1.1.09.04.10.00	BB RPPS PREVID RF PERFIL	50	1800	F	A	9.969.754,49 DB	60.314,34 29.700,69	18.877.029,91 25.194.850,09	3.651.934,31 DB
4881	1.1.4.1.1.09.04.11.00	CEF RPPS CX BRASIL RENDA FIXA DI LP	50	1800	F	A	11.790.180,92 DB	70.423,40 0,00	1.228.421,20 7.200.000,00	5.818.602,12 DB
6121	1.1.4.1.1.09.04.12.00	B. Brasil S/A RPPS VERT 2028	50	1800	F	A	295.286,34 DB	3.282,61 0,00	37.133,93 18.416,43	314.003,84 DB
6124	1.1.4.1.1.09.04.14.00	B. SICREDI Cta Aplicação RPPS	50	1800	F	A	525.325,70 DB	10.971,31 0,00	472.359,27 0,00	997.684,97 DB
6138	1.1.4.1.1.09.04.15.00	B.SICREDI Cta Aplicacao RPPS II	50	1800	F	A	335.419,17 DB	0,00 0,00	77.687,88 403.107,05	0,00
6236	1.1.4.1.1.09.04.16.00	CEF Cta BR MATRIZ	50	1800	F	A	2.019.458,32 DB	31.538,06 0,00	3.646.757,80 3.000.000,00	2.666.216,12 DB
4743	1.1.4.1.1.09.06.02.00	CEF RPPS CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	50	1800	F	A	1.842.474,71 DB	0,00 0,00	21.664,09 1.864.138,80	0,00
6172	1.1.4.1.1.09.06.03.00	BANCO SANTANDER RF Ref D1	50	1800	F	A	539.817,83 DB	7.475,99 0,00	83.053,41 0,00	622.871,24 DB
6173	1.1.4.1.1.09.06.04.00	BANCO SANTANDER LF 3	50	1800	F	A	518.998,50 DB	4.306,40 0,00	64.230,50 0,00	583.229,00 DB
6353	1.1.4.1.1.09.06.05.00	BANCO SANTANDER LF IPCA	50	1800	F	A	0,00 4.185,27	0,00 552.072,86	0,00 552.072,86	552.072,86 DB
6384	1.1.4.1.1.09.06.06.00	B. Brasil S/A RPPS C/Títulos Públicos	50	1800	F	A	0,00 0,00	348.995,01 41.842.837,90	348.995,01 41.893.842,89	41.493.842,89 DB
396	1.2.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE				S	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
397	1.2.1.0.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				S	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
398	1.2.1.1.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO				S	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
445	1.2.1.1.2.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS				S	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
5782	1.2.1.1.2.08.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DEFICIT ATUARIAL				S	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
5781	1.2.1.1.2.08.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR			P	A	135.225.142,78 DB	2.553.860,79 0,00	2.553.860,79 0,00	137.779.003,57 DB
624	2.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				S	198.754.323,69 CR	36.694.678,15 47.535.539,39	54.724.398,69 66.251.510,65	210.281.435,65 CR
825	2.1.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE				S	20.623,88 CR	3.559.771,75 2.874.100,51	21.193.976,27 21.203.555,75	30.203,36 CR

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Vale ressaltar que TODAS as Instituições financeiras que o RPPS possui aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

META DA PI 2025

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de IPCA+5,21%. O RPPS de SANANDUVA, em 31.12.2025, obteve uma rentabilidade acumulada de R\$ 8.282.316,81, o que equivale a 136,53% da meta da PI. O RPPS atingiu 13,24% em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de 9,70%.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	R\$	%			
12/2025	R\$ 8.282.316,81	13,2382%	IPCA + 5,21%	9,70 %	136,53%

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente.

Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.

Como podemos verificar todos os ativos em que o RPPS possui aplicação encontram-se devidamente enquadrados perante a legislação vigente, Resolução CMN 4.963/2021.

Em relação aos envios dos DAIR ao MPS, todos foram devidamente enviados.

Quanto ao CRP do ENTE, vale mencionar que se encontra em dia, como demonstrado

abaixo:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sananduva UF: RS
CNPJ Principal: 87.613.543/0001-62

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 17/10/2025
VÁLIDO ATÉ 15/04/2026

N.º 988835 -
248121

FONTE:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO ANO DE 2025

O segundo semestre de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador, porém com maior clareza quanto às direções das políticas monetária e fiscal, tanto no cenário internacional quanto no doméstico.

Cenário Internacional

No segundo semestre, os mercados globais passaram a operar com menor grau de surpresa, embora a volatilidade tenha permanecido elevada. Após o forte estresse observado no início do ano, o ambiente externo entrou em fase de acomodação, sustentado por sinais de maior pragmatismo nas relações comerciais e pela expectativa de ajustes graduais na política monetária das principais economias.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve postura cautelosa, mas os mercados passaram a precificar de forma mais consistente a possibilidade de cortes graduais de juros nos anos seguintes. Esse movimento trouxe algum alívio para os ativos de risco e para os mercados emergentes.

O dólar permaneceu em patamar mais fraco frente às principais moedas, favorecendo a valorização de ativos fora dos Estados Unidos. Bolsas europeias e asiáticas seguiram atraentes, assim como commodities, com destaque para o ouro, que continuou sendo utilizado como proteção diante das incertezas geopolíticas e fiscais.

A diversificação geográfica ganhou ainda mais força no segundo semestre, com redução da concentração em ativos norte-americanos e maior busca por equilíbrio entre risco e retorno. Esse movimento também sustentou o dinamismo do mercado global de fusões e aquisições.

Na renda fixa internacional, os Treasuries permaneceram com juros elevados, mas com tendência de estabilização. A sinalização de possíveis cortes futuros passou a influenciar positivamente os preços dos títulos, sobretudo nos vencimentos mais longos.

Quanto a China, a expectativa de crescimento do PIB para 2025 foi ajustada para 4,8%, após impactos iniciais de tensões tarifárias.

Cenário Econômico Brasil

No Brasil, o segundo semestre foi marcado pelo foco quase exclusivo na política fiscal. O mercado acompanhou de perto a capacidade do governo de cumprir as metas do arcabouço fiscal, fator determinante para o comportamento da curva de juros de longo prazo.

A taxa Selic permaneceu em torno de 15% ao ano durante grande parte do período, mantendo a política monetária bastante restritiva. Essa postura contribuiu para a continuidade do processo de desaceleração da inflação, ainda que os índices permanecessem acima do centro da meta.

Em meados de agosto os EUA implementaram o chamado "tarifaço", estabelecendo uma alíquota padrão de 50% sobre uma vasta gama de produtos brasileiros. Inicialmente, o pacote previa atingir quase toda a pauta exportadora, que somou US\$ 40,3 bilhões em 2024. Contudo, em novembro, houve uma atenuação das tensões comerciais após novos acordos; a administração norte-americana removeu tarifas adicionais de 40% sobre produtos brasileiros, beneficiando diretamente a agropecuária.

O real seguiu relativamente valorizado frente ao dólar, apoiado pelo diferencial elevado de juros, pela entrada de capital estrangeiro e pelos termos de troca favoráveis. Esse cenário trouxe maior previsibilidade ao ambiente doméstico, ainda que persistissem riscos associados à dinâmica fiscal.

As projeções de crescimento do PIB para 2025 se consolidaram na faixa entre 2,1% e 2,3%, refletindo atividade econômica mais resiliente do que se esperava no início do ano. O período foi marcado por um "pouso suave", com desaceleração gradual da atividade devido à política monetária contracionista e perda de tração da demanda interna. O setor de serviços e a agropecuária (com alta de 11,0%) foram os principais pilares de sustentação

Evolução dos Investimentos no 2º Semestre

No segundo semestre, a renda fixa continuou sendo o principal pilar de retorno, especialmente os ativos atrelados ao CDI, que seguiram apresentando desempenho elevado em função da Selic alta.

Os títulos prefixados e indexados à inflação apresentaram comportamento mais sensível às notícias fiscais. Oscilações na percepção de risco levaram a períodos de volatilidade, sobretudo nos vértices mais longos da curva de juros.

O crédito privado manteve prêmios atrativos, mas com episódios pontuais de estresse, reforçando a necessidade de análise criteriosa, diversificação e atenção à liquidez dos

ativos.

A renda variável teve desempenho mais equilibrado no segundo semestre, beneficiada pela expectativa de queda futura dos juros e pela melhora gradual do cenário macroeconômico, ainda que com volatilidade persistente. Assim, o Ibovespa fechou o ano com uma expressiva valorização de 34% atingindo recordes nominais próximos a 160 mil pontos.

Com base na análise dos relatórios da Consultoria Referência e no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos, conclui-se que, no segundo semestre de 2025, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Verificou-se o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade da gestão, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.

O RPPS atingiu 146,08% da meta da Política de Investimentos no exercício, mantendo todos os fundos da carteira devidamente enquadrados perante a legislação.

3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste eixo o RPPS demonstrará que os valores foram registrados, as provisões matemáticas informadas no exercício, os ativos financeiros, bem como valores decorrentes dos aportes mantidos em aplicação por cinco anos.

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva será visualizada através dos demonstrativos a seguir, sendo estes:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrativo de Variação Patrimonial.

Observa-se que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1467/2022 e do MCASP.

Estão publicados no endereço eletrônico: www.sananduva.rs.gov.br

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações a dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Quanto aos dados referentes às **Receitas, Despesas e Demonstrações Contábeis** estão devidamente consolidadas e discriminadas nos balancetes publicados no site – Portal da Transparência do Município;

Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio;

Os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Os valores de avaliação atuarial estão devidamente contabilizados de acordo com o Anexo do Laudo Atuarial no grupo de Provisões a Longo Prazo.

Os recursos do Ativo Financeiro estão registrados contabilmente e demonstrados no Ativo Circulante do RPPS e os Parcelamentos realizados devidamente registrados e demonstrados, quando existentes, em Créditos Tributários a Receber.

O Município adota como repasse ao RPPS o percentual definido no Laudo Atuarial sobre a base de cálculo dos contribuintes, não se verificando recursos de Aportes Periódicos.

4 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, para fins de acompanhamento das contas do RPPS no exercício de 2025, foram considerados que a lei vigente é suficiente para a amortização do déficit, o custeio suplementar estabelecido na Legislação Municipal corresponde ao constante no DRAA – Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. O manual do pró-gestão determina que a avaliação atuarial deva conter:

Estas informações são concedidas na Avaliação Atuarial publicada no site do Município, na guia, constante no endereço eletrônico: no Cadprev e na legislação municipal. As alíquotas de contribuição vigentes para o exercício de 2025, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal nº 2.309/2007 e implementadas, seguindo a risca as orientações atuariais.

O Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos vem apresentando um crescimento ao longo dos anos, compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial;

Ao término do exercício verificamos a conformidade entre a lei vigente e os recursos repassados mensalmente para Cobertura do Passivo Atuarial, sendo suficientes em sua projeção para amortização do respectivo Déficit Atuarial;

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial - DRAA;

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4963/2021, a Política de Investimentos para o exercício foi aprovado pelo Conselho de Administração a seguinte estratégia, e encaminhada através do DPIN a SPREV;

Com relação aos enquadramentos do RPPS estão dentro das normas legais;

A seguir o Plano de Custeio vigente:

Tabela 26. Prazo remanescente - alíquotas

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 128.783.418,05	R\$ 6.439.170,90	R\$ 5.016.107,21	30,00%	R\$ 16.720.357,36
2025	R\$ 130.206.481,75	R\$ 6.510.324,09	R\$ 5.553.781,12	32,50%	R\$ 17.088.557,28
2026	R\$ 131.163.024,72	R\$ 6.558.151,24	R\$ 6.112.702,87	35,00%	R\$ 17.464.865,35
2027	R\$ 131.608.473,08	R\$ 6.580.423,65	R\$ 6.939.870,10	38,88%	R\$ 17.849.460,12
2028	R\$ 131.249.026,64	R\$ 6.562.451,33	R\$ 7.092.693,36	38,88%	R\$ 18.242.524,08
2029	R\$ 130.718.784,61	R\$ 6.535.939,23	R\$ 7.248.881,96	38,88%	R\$ 18.644.243,72
2030	R\$ 130.005.841,88	R\$ 6.500.292,09	R\$ 7.408.509,99	38,88%	R\$ 19.054.809,64
2031	R\$ 129.097.623,98	R\$ 6.454.881,20	R\$ 7.571.653,20	38,88%	R\$ 19.474.416,67
2032	R\$ 127.980.851,98	R\$ 6.399.042,60	R\$ 7.738.389,00	38,88%	R\$ 19.903.263,88
2033	R\$ 126.641.505,58	R\$ 6.332.075,28	R\$ 7.908.796,49	38,88%	R\$ 20.341.554,76
2034	R\$ 125.064.784,37	R\$ 6.253.239,22	R\$ 8.082.956,54	38,88%	R\$ 20.789.497,27
2035	R\$ 123.235.067,05	R\$ 6.161.753,35	R\$ 8.260.951,77	38,88%	R\$ 21.247.303,95
2036	R\$ 121.135.868,63	R\$ 6.056.793,43	R\$ 8.442.866,65	38,88%	R\$ 21.715.192,01
2037	R\$ 118.749.795,41	R\$ 5.937.489,77	R\$ 8.628.787,49	38,88%	R\$ 22.193.383,46
2038	R\$ 116.058.497,69	R\$ 5.802.924,88	R\$ 8.818.802,50	38,88%	R\$ 22.682.105,19
2039	R\$ 113.042.620,08	R\$ 5.652.131,00	R\$ 9.013.001,84	38,88%	R\$ 23.181.589,09
2040	R\$ 109.681.749,24	R\$ 5.484.087,46	R\$ 9.211.477,65	38,88%	R\$ 23.692.072,16
2041	R\$ 105.954.359,05	R\$ 5.297.717,95	R\$ 9.414.324,12	38,88%	R\$ 24.213.796,59
2042	R\$ 101.837.752,89	R\$ 5.091.887,64	R\$ 9.621.637,47	38,88%	R\$ 24.747.009,96
2043	R\$ 97.308.003,06	R\$ 4.865.400,15	R\$ 9.833.516,09	38,88%	R\$ 25.291.965,24
2044	R\$ 92.339.887,13	R\$ 4.616.994,36	R\$ 10.050.060,49	38,88%	R\$ 25.848.921,01
2045	R\$ 86.906.821,00	R\$ 4.345.341,05	R\$ 10.271.373,43	38,88%	R\$ 26.418.141,54
2046	R\$ 80.980.788,62	R\$ 4.049.039,43	R\$ 10.497.559,92	38,88%	R\$ 26.999.896,91
2047	R\$ 74.532.268,13	R\$ 3.726.613,41	R\$ 10.731.486,71	38,89%	R\$ 27.594.463,14
2048	R\$ 67.527.394,82	R\$ 3.376.369,74	R\$ 10.967.805,38	38,89%	R\$ 28.202.122,35
2049	R\$ 59.935.959,18	R\$ 2.996.797,96	R\$ 11.209.328,03	38,89%	R\$ 28.823.162,85
2050	R\$ 51.723.429,11	R\$ 2.586.171,46	R\$ 11.456.169,27	38,89%	R\$ 29.457.879,32
2051	R\$ 42.853.431,30	R\$ 2.142.671,57	R\$ 11.708.446,21	38,89%	R\$ 30.106.572,92
2052	R\$ 33.287.656,66	R\$ 1.664.382,83	R\$ 11.966.278,56	38,89%	R\$ 30.769.551,44
2053	R\$ 22.985.760,94	R\$ 1.149.288,05	R\$ 12.229.788,64	38,89%	R\$ 31.447.129,44
2054	R\$ 11.905.260,35	R\$ 595.263,02	R\$ 12.500.523,37	38,89%	R\$ 32.139.628,43
2055	R\$ 0,00				

No tocante ao déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, foi efetivado plano de amortização na forma de alíquota suplementar conforme plano de custeio constante na avaliação atuarial.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida em que as demandas e necessidades surgem, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva.

O presente Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange aos métodos de trabalho empregados, assim como

atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

6 - PARECER

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, “g” , do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Legislação Municipal, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do Fundo de Aposentadorias e Previdência Social do Município de Sananduva - FAPS, relativamente ao exercício financeiro de 2025, podemos constatar que:

- Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial.

- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Legislação Municipal.

- Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2025, observou-se um superávit, não sendo necessária adoção de práticas para sanar a insuficiência financeira de acordo com recomendação do TCE.

- O Ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições a Unidade Gestora do RPPS, sendo que ao longo do exercício em nenhum momento atrasou os repasses.

- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes conforme observado na Legislação Municipal.

- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Legislação Municipal, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim a legislação aplicável.

- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o RPPS, através de atendimentos ao protocolo, disponibilização em meios eletrônicos.

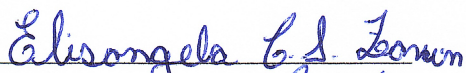
- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

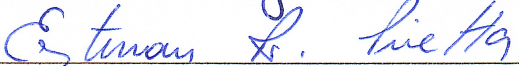
À vista do relatório, o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Previdência Social do Município de Sananduva - FAPS é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva, no que tange a análise das contas, da conformidade das consignações, de suas aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial **foram atendidas** de forma tempestiva, cumpridas de acordo com as exigências legais. Também foram realizadas durante o ano de 2025, audiências públicas com a finalidade de dar transparência e publicidade aos atos do RPPS.

Entende-se que o parecer é **SEM RESSALVAS**, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a legislação e normas aplicáveis aos RPPS.


ANGELA CRISTINA GRÉGIO
Presidente Conselho Deliberativo

CONSELHEIROS:

Elisangela Claudete Spanholo Zanin 

Estevan Ricardo Pivetta 

Ieda Maria Carbonera 

José Estevão Aguirre Baldissera 

CONSELHO FISCAL:

Cassiano Francisco Frizon Cassiano Frizon

Jonara Fortunatto Jonara Fortunatto

Susana Maschio Navarini Susana Maschio Navarini